



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3986/2024

02.04.2024

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024 e Processo nº 048/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. CARLA NUNES RODRIGUES**, cadastrada sob matrícula nº 1012177, ocupante do cargo de provimento EFETIVO de Professor III - CMEI Mundo Encantado, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **1º de abril de 2024 até 29 de julho de 2024** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **30 de julho de 2024 até 27 de setembro de 2024**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2291 Pág.: 5A
Data: 09 / 04 / 2024.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2994 Pág.: 233
Data: 03 / 04 / 2024.

PORTARIA Nº 027/2024

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o processo seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Convoacar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFISSOR	COLOCAÇÃO
ILIANA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA	1ª

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, PR, 08 de abril de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA - 8/2024. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/04/2024, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2024** do tipo: Menor Preço/For lote. **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene pessoal e íntima e outros produtos de higiene complementares para distribuição gratuita VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.615,00 Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais. **COM DISPUTA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 16/04/2024, às 13:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 16/04/2024, às 13:00 horas. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 16/04/2024, às 13:30 horas. **PREFERÊNCIA ME/EP/PE/EQUIPARADAS.** SIM. outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3986/2024 - 02.04.2024. Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024 e Processo nº 048/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA NUNES RODRIGUES, cadastrada sob matrícula nº 1012177, ocupante do cargo de provimento EFETIVO de Professor III - CMEI Mundo Encantado, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 1º de abril de 2024 até 29 de julho de 2024 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 30 de julho de 2024 até 27 de setembro de 2024, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2024. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3987/2024 - 02.04.2024. Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 049/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024 e Certidão de Óbito nº 085449 01 55 2024 4 00003 162 0001393 25. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, cadastrada na matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 31 de março de 2024 até 07 de abril de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/Pr, em 02 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Anisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 17/05/2024, no sítio eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, e tem por objeto: Contratação de Empresas Especializadas para execução da obra de Pavimentação de estradas vicinais - Pavimentação asfáltica sobre pavimentação Poliédrica localizada na Linha Pedra Lisa, Rodovia Municipal Nº 54 trecho compreendido entre a ponte localizada sobre o Rio Pedra Lisa, próximo ao entroncamento com a Rodovia municipal Nº 50 , que liga a Linha Pedra Lisa a cidade de Flor da Serra do Sul. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pi-br> e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 08 de Abril de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação. Portaria Nº017/2024

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Anisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00(nove horas), do dia 24/04/2024, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pi-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso e locação de Software de Gestão Pública, em ambiente Web, para uso da administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Previdência Municipal, visando à migração e a implantação de dados, treinamento, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados, diagnóstico, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, em atendimento às necessidades da administração municipal de Flor da Serra do Sul-PR. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pi-br> e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 08 de Abril de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação. Portaria Nº017/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 03/2024. PROCESSO: Nº 14/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATO: 44/2024. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Acolhimento Temporário de Crianças e Adolescentes para atendimento do Município de Barracão – PR representado pela Secretariado Família e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos termos da Lei. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 159.910,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e dez reais).

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONTRATADA: RITA DO ROSÁRIO DA SILVA

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quarenta e quatro reais)

Vigência: 06/04/2024 a 06/04/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRIAS de Flor da Serra do Sul/PR.

Flor da Serra do Sul, 8 de Abril de 2024

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº: 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONTRATADA: RITA DO ROSÁRIO DA SILVA

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quarenta e quatro reais)

Vigência: 06/04/2024 a 06/04/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRIAS de Flor da Serra do Sul/PR.

Flor da Serra do Sul, 8 de Abril de 2024

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 2.968/2024. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E A R T. 1º** NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2024, sob o Regime Jurídico Único Esclarecido, SANDRO JOSE MORLO, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.333.333-3, S.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 707.***-20 aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Abertura nº 01/2024, datado em 26 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores, com homologação do resultado final Edital de nº 08/2024 de 15 de janeiro de 2024, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Nível O/A, referência A01, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, do Quadro de Cargos Efetivo deste Executivo Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de abril de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 2.969/2024. SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor SILVESTRE BARCKI do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E A R T. 1º** EXONERAR a pedido, a partir de 03 de abril de 2024, o servidor público municipal, Sr. SILVESTRE BARCKI, Portador do CPF sob nº. 905.***-87, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, pertencente ao Quadro de Cargos de Secretários Municipais deste Executivo Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de abril de 2024. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 2.971/2024. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E A R T. 1º** DESTITUIR a pedido a partir de 03 de abril de 2024 o servidor público municipal IRIO FERNANDES, matrícula funcional n. 590-1, da função de Diretor do Departamento de Compras e Licitação deste Município, e suprimir a respectiva função gratificada, símbolo FG2, concedido através da Portaria de nº 2.957/2024 de 19/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de abril de 2024. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 2.973/2024. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E A R T. 1º** DESTITUIR a pedido, a partir de 04 de abril de 2024, o servidor público municipal ROBERTO LAVARA, matrícula funcional n. 613-1, da função de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária deste Município, Designado através da Portaria nº 2.958 de 19 de março de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 04 de abril de 2024. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 2.968/2024.

SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor SILVESTRE BARCKI do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E A R T. 1º** EXONERAR a pedido, a partir de 03 de abril de 2024, o servidor público municipal, Sr. SILVESTRE BARCKI, Portador do CPF sob nº. 905.***-87, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária, pertencente ao Quadro de Cargos de Secretários Municipais deste Executivo Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de abril de 2024. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84. Parágrafo III, alínea b, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 049/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024 e Certidão de Óbito nº 085449 01 55 2024 4 00003 162 0001393 25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT**, cadastrada na matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **31 de março de 2024 até 07 de abril de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis/Pr, em 02 de abril de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9550272B

EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 3986/2024 - 02.04.2024

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024 e Processo nº 048/2024 – SRH, de 02 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. CARLA NUNES RODRIGUES**, cadastrada sob matrícula nº 1012177, ocupante do cargo de provimento EFETIVO de Professor III - CMEI Mundo Encantado, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **1º de abril de 2024 até 29 de julho de 2024** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **30 de julho de 2024 até 27 de setembro de 2024**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:77CEC5ED

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 0854/2024 - 02.04.2024

Altera/acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 0277/2007 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os §§ 1º e 2º, do artigo 7º, da lei municipal nº 0277/2007, de 05 de julho de 2007, que passa a ter a seguinte redação, com acréscimo do § 5º:

“Artigo 7º - (...).

§ 1º - O mandato do responsável pelo Controle Interno Municipal terá mandato de quatro (04) anos, coincidente com a vigência do Plano Plurianual - PPA.

§ 2º - A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, levando em consideração os recursos humanos do Município.

§ 3º - (...).

§ 4º - (...).

§ 5º - O mandato do atual responsável pelo sistema de Controle Interno, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D33C7A77

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1765/2024 - 02.04.2024

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. JAQUELINE GOFFI DE SOUZA**, portadora do RG nº ***.510.***-88 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AGF, Grupo Ocupacional 03, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**02.04.2024**), com exercício/posse a partir de **15 de abril de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:8628E3C7

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1764/2024 - 01.04.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. PAULO CESAR CRESTANI**, portador do RG nº 8.106.126-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de